CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE-MG

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 0006/2000

Assunto: INCLUI PARÁGRAFOS NO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do ART. 57, Parágrafo 2º da Lei Orgânica Municipal, de 29 de junho de 1990, promulga a seguinte Emenda:

ART. 1º - O artigo 113 da Lei Orgânica Municipal passa a vigir com a seguinte redação:

"ART. 113 - .....

PRFG. 1º - O SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS PODERÁ SER DELEGADO A TERCEIROS, MEDIANTE PRÉVIO PROCESSO LICITATÓRIO, POR MEIO DE CONTRATO DE CONCESSÃO, RESPEITADA A LEGISLAÇÃO FEDERAL E OS SEGUINTES PRINCÍPIOS:

I - SERÁ COBRADA METADE DA TARIFA NORMAL AOS ESTUDANTES, REGULARMENTE MATRICULADOS EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, BEM COMO AOS POBRES, DESEMPREGADOS, PENSIONISTAS, PEDREIROS, SERVENTES, PROFESSORES, APOSENTADOS, EMPREGADAS DOMÉSTICAS, PRESIDENTES DE ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS, ATIRADORES DO TIRO DE GUERRA E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS;

II - O VALOR DA TARIFA SERÁ ÚNICA, EXCETO O ESTABELECIDO NO INCISO II DESTE PARÁGRAFO;

PRGF. 2º - O DISPOSTO NO PARÁGRAFO ANTERIOR TERÁ APLICAÇÃO NAS FUTURAS CONCESSÕES.

PRGF. 3º - A REGULAMENTAÇÃO DO DISPOSTO NO INCISO I E II DO PARÁGRAFO 1º DESTE ARTIGO SE DARÁ MEDIANTE LEI COMPLEMENTAR, CUJO PROJETO SERÁ DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL."

ART. 2º - A presente Emenda aprovada e assinada pelos integrantes da Câmara Municipal será promulgada pela Mesa Diretora, e entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 14 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2000

VEREADOR FRANCISCO WENCESLAU FERREIRA
Presidente

VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO APARECIDO DOS SANTOS
Vice-Presidente

VEREADOR WANDERLEY JOSÉ DE FARIA
1º Secretário

VEREADOR RUY FRANCO RIBEIRO
2º Secretário

VEREADOR VALTÉRIO FERNANDO PINTO
1º Tesoureiro

Zeir de Paula Pereira
VEREADORA ZEIR DE PAULA PEREIRA
2º Tesoureiro

/GCT/